



PORTARIA Nº 629/2020

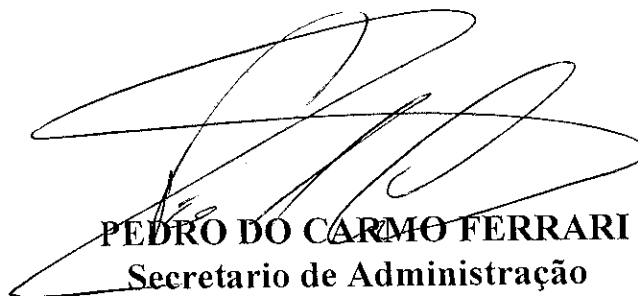
Colorado, 10 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário, **GERSON CARNELOSSI**, com o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-20, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.01.2020 à 26.02.2020, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração